



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2026

Determina data para a realização da 7ª Sessão Ordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO:

A oscilação e posterior completa interrupção no fornecimento de energia em todo o entorno do prédio da sede do Legislativo Municipal, que perdurou do final do dia 17 de março de 2026 até o início do dia 19 de março de 2026;

No retorno da energia, a constatação de danos aos sistemas informatizados, demandando manutenções técnicas nos dias 19 e 20 de março de 2026;

A necessidade de proceder à revisão de todos os equipamentos de iluminação, informática e sonorização do Plenário e demais instalações;

Que os fatos caracterizam motivos de força maior que impediram o funcionamento normal das atividades da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização da Sétima Sessão Ordinária, do Segundo Ano Legislativo, da Décima-Quinta Legislatura, no dia 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Igrejinha/RS, 19 de março de 2026.

Vereadora NEIDI IONE ROOS ZENI
Presidente

Registre-se e publique-se.

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo